



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

MARCELO COELHO DA SILVA, Vereador abaixo assinado, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO ser uma realidade a busca por minimizar os riscos de acidentes no trânsito em todo o país, especialmente com a implantação de programas preventivos e educacionais, tais como o "Pé na Faixa";

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.631, de 21 de maio de 2014, institui o programa "Pé na Faixa" no Município de Porecatu;

CONSIDERANDO que o programa "Pé na Faixa" foi implantado em diversas cidades deste país, e o mesmo obteve grande sucesso, pois, comprovadamente, notou-se melhora na educação no trânsito e redução de acidentes nestes locais;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal de Porecatu já iniciou a implantação deste programa com a realização de pinturas de faixas no solo nas proximidades das escolas, no entanto, apesar da visível melhora na segurança no trânsito, ainda não foi suficiente, pois alguns motoristas irresponsáveis continuam mantendo o excesso de velocidade nestes locais, colocando em risco a integridade física dos alunos e pedestres em geral;

CONSIDERANDO que a instalação de uma faixa elevada (modelo em anexo), seria uma medida simples e de baixo custo, suficiente para proporcionar maior segurança no trânsito, pois facilitaria a travessia de pedestres e



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

obrigatoriamente os motoristas seriam forçados a diminuir a velocidade de seus veículos, assim,

Apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, a seguinte

INDICAÇÃO Nº 11/2017

SUGERE ao Senhor Prefeito que adote as providencias necessárias para a realização de obra de instalação de uma **faixa elevada** nos locais de maiores movimentos, tais como: nas proximidades da Escola Santa Luiza e outra na Rua Iguaçu, sendo esta nas imediações do Supermercado Bela Vista, posteriormente, sejam também instaladas outras faixas elevadas nos arredores das demais escolas deste Município, objetivando facilitar a travessia de alunos e pedestres, e, conseqüentemente minimizando os riscos de acidentes de trânsito nestes locais.

Certo do acatamento da presente pelos nobres edis, apresenta aos pares suas homenagens.

Sala das Sessões, 13 de março 2017.

MARCELO COELHO DA SILVA
VEREADOR

apoioamento:



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

